



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00262

Assunto: Curso Julgamento com Perspectiva de Gênero e de Trauma na Prevenção e Enfrentamento de Crimes contra as Mulheres no Contexto de Violência Doméstica e Familiar: diálogo entre o Direito e a Neurociência para garantia de acesso à Justiça.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00262**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 352/354) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 339/347), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do **Curso “Julgamento com Perspectiva de Gênero e de Trauma na Prevenção e Enfrentamento de Crimes contra as Mulheres no Contexto de Violência Doméstica e Familiar: diálogo entre o Direito e a Neurociência para garantia de acesso à Justiça”**, na modalidade de ensino a distância (EaD), para até 30 discentes, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 355/372), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **Brain BR Ensino e Pesquisa Ltda**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso no período de 24/11 a 14/12/2023, **com carga horária de 20 horas/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 05/24 e 27/48.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

RP